



**Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**GABINETE DO REITOR**

Portaria nº 349, de 29 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a designação dos membros da  
Comissão Eleitoral do Processo Estatuinte.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, com fundamento no art. 25, alínea "s", do Estatuto da UFC, e

**CONSIDERANDO**

- a. o processo denominado "Estatuinte", que prevê a revisão do estatuto, dos regimentos e demais normas cuja atualização seja necessária, com ampla participação da comunidade universitária;
- b. a aprovação da resolução do Regimento Geral do Processo Estatuinte da UFC pelo Conselho Universitário (CONSUNI) em sua 137ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de setembro de 2024;
- c. a necessidade de garantir um bom funcionamento da comissão e consolidar as funções de cada integrante;
- d. a indicação de atualização da composição da Comissão Eleitoral pela Comissão Organizadora da Estatuinte, conforme Despacho 51/2024/CAPI/GR/REITORIA (5257343),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, nos termos do Art. 11, § 1º do Anexo I do Regimento Geral do Processo Estatuinte da UFC, os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral do Processo Estatuinte, no âmbito da Universidade Federal do Ceará:

**Presidente:**

Geórgia da Cruz Pereira - Servidora docente - Instituto UFC Virtual

**Vice-Presidente:**

Wendley Souza da Silva - Servidor docente - Campus de Sobral

**Membro titulares:**

Andrea Pinheiro Paiva Cavalcante - Servidora docente - Instituto UFC Virtual

Elizabeth Dias Martins - Servidora docente - Centro de Humanidades

Manoel Irlano Barbosa Leite - Servidor técnico-administrativo - Centro de Ciências Agrárias

Ionara Barbosa Soares - Servidora técnico-administrativa - Campus Itapajé

Francisco André Holanda Siqueira Barros - Estudante - Centro de Humanidades

**Membro suplente:**

Francisco Leandro da Silva Rodrigues - Estudante - Centro de Ciências

Art. 2º Revogar a Portaria nº 316, de 19 de setembro de 2024 (5178938).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 30/10/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5257731** e o código CRC **7FF6CCB8**.